

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 507, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — As escalas de vencimentos, de referências de salários e de valores de funções gratificadas que vigoraram, para os servidores públicos estaduais, a partir de 1.º de janeiro de 1959, vigorarão também para os servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado, inclusive inativos.

Artigo 2.º — A despesa decorrente da execução da presente resolução correrá à conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1959.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de dezembro de 1958.

(a) Ruy de Almeida Barbosa — Presidente

(a) Ferreira Keffer — 1.º Secretário

(a) Márcio Porto — 2.º Secretário

14.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1958.

PRESIDÊNCIA do Sr. Ruy de Almeida Barbosa.

SECRETARIOS, Srs.: Ferreira Keffer e Márcio Porto.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 22 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Nágib Chahb — Condeixa Filho — Alfredo Parhat — Nunes Ferreira — Paulo Teixeira de Camargo — Franco Montoro — Vieira Sobrinho — Parabulini Júnior — Antônio Masciocia — Amaral Furlan — Pinheiro Júnior — Ariel Tommasini — Athé Jorge Coury — Bady Bassitt — Padre Calasans — Benedito Rocha — Bento Dias Gonzaga — Camilo Ashcar — Pedro Fanganelli — Carlos Kherikian — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Cid Franco — Dante Perri — Giro Albuquerque — Derville Allegretti — Domingos Lot Neto — Emílio Guerra — Araripe Serpa — Francisco Franco — Francisco Lopes — Scalamandré Sobrinho — Fioravante Zampol — Geraldo de Barros — Silveira Bueno — Germinal Feijó — Hilário Torloni — Homero Silva — Almeida Pinto — Baptista Neves — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — Cruz Secco — Biota Júnior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônidas Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Márcio Porto — Conceição da Costa Neves — Figueredo Ferraz — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Ornellas de Barros — José Pizarro — Ra'ph Zumbano — Abreu Sodré — Ruy de Almeida Barbosa — Ubirajara Keutenedjian — Vicente Betta — Gomes dos Reis; e, ausência dos seguintes Srs. deputados: — Guilherme Gomes — Paes de Barros Netto — Lauro Pozzi — Marinho Di Ciero — Marcondes Filho — Cunha Ferraz — Oswaldo Junqueira — Victor Maida e Wilson Rahal.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 2.ª discussão adiada o Projeto de lei n.º 1958-58, apresentado pelo Sr. Governador, estabelecendo medidas de caráter financeiro. Com emendas. Parecer n.º 3562-58, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto, às emendas n.ºs 1, 3 e 7, oferecendo emendas decorrentes de sugestões apresentadas pelos deputados Franco Montoro, Lot Neto e Luciano Nogueira Filho (5), nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno, com emenda e contrário às demais emendas. Parecer n.º 3598-58, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, à emenda n.º 3, às sugestões apresentadas pelos deputados Mendonça Falcão e Osny Silveira, nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno e contrário ao Artigo 14 do Projeto e às demais emendas.

O Sr. Abreu Sodré pronuncia um discurso que, por depender de revisão de orador, será publicado depois.

O Sr. Mendonça Falcão — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mendonça Falcão.

O SR. MENDONÇA FALCÃO — Sr. Presidente, Srs. deputados, o Projeto de lei n.º 1958 é de iniciativa do Poder Executivo. A ele apresentamos uma emenda que recebeu as assinaturas de 38 Srs. deputados. Visa a nossa emenda a restabelecer, de certo modo, a autoridade da Assembleia no que se refere a determinado assunto legislativo.

Em 1952, a Assembleia revogou as suas prerrogativas, dando ao Poder Executivo o poder de aumentar os fretes das ferrovias estaduais e as taxas das autarquias. A nossa emenda, que recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, dá, também, a segurança de que as tarifas de ônibus intermunicipais não poderão ser aumentadas como vem ocorrendo, aumentadas por uma simples petição enviada pelas empresas particulares à Secretaria da Viação e Obras Públicas e ao Departamento de Estradas de Rodagem e, depois, com parecer de engenheiros, encaminhada ao Governador para sancionar a majoração.

Desejamos, Sr. Presidente e Srs. deputados, evitar o que está acontecendo nas estradas de ferro, nas autarquias estaduais e nas empresas de ônibus intermunicipais. Normalmente, deveria a Assembleia receber a mensagem correspondente ao Poder Executivo e discutir-la, a fim de lhe dar aquele cunho popular, auscultando a opinião do povo para votar e decidir.

Hoje, infelizmente, não ocorre esse fato, sem querer aqui desmerecer os ilustres engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Sr. Dante Perri (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Mendonça Falcão, talvez, surpreendentemente, estou de pleno acordo com a emenda de V. Exa.

O Sr. Mendonça Falcão — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Dante Perri — Acho, mesmo, que os governos não deveriam jamais fazer aumentos de tarifas para transportes intermunicipais sem conhecimento e aprovação da Assembleia Legislativa. É tanto é verdade que o governo, aumentando as tarifas para este transporte, se esquece também que aqueles que mourejam ao seu lado, oferecendo seus veículos para transportes de material, pessoal e outros bens, não têm sido aquinhoados, por ele próprio, da mesma forma. Veja V. Exa. que o governo arranca do povo maiores aumentos nas tarifas dos transportes intermunicipais, mas não concede aumentos cor-

respondentes para aqueles que trabalham com ela, com seus veículos, tais sejam os donos de caminhões, de peruas que transportam material, pessoal ou bens em geral.

A emenda de V. Exa. é muito oportuna. Nessas condições, a Assembleia, mais do que nenhum outro órgão, que tem seus representantes ligados a todos os municípios do Interior, que conhecem as necessidades, portanto, de cada município e as vicissitudes por que eles passam, é que deveria acolher ou não a proposta governamental de aumento de tarifas. A não ser assim, o governo poderá ser mal informado, através de informações duvidosas ou viciadas, para atender a interesses particulares de organizações cujo único interesse é aumentar, dia a dia, a sua frota, como aumentam, demonstrando auferirem lucros fabulosos, em detrimento da economia popular. A Assembleia, sendo ouvida e legislando a respeito, poderá repartir com o governo essa responsabilidade, pois que ela é sempre favorável às questões que dizem respeito à economia popular e ao interesse coletivo. É assim que agem os Srs. deputados.

O Sr. Mendonça Falcão — O aparte de V. Exa. será incorporado ao meu discurso. V. Exa. representa, nesta Casa, a bancada do Partido Republicano.

O Sr. Dante Perri — Represento apenas o deputado Dante Perri.

O Sr. Mendonça Falcão — V. Exa. representa, magnificamente, o deputado Dante Perri e a Bancada do Partido Republicano, cujo líder é o nobre deputado Francisco Franco e que assinou, juntamente com vários outros Srs. deputados, a minha emenda. O nobre deputado Francisco Franco é homem do Interior e, nesta Casa, tem defendido os interesses da nossa interlândia, trazendo esclarecimentos preciosos, demonstrando conhecer os problemas que afligem a população do Estado. Aqui está uma oportunidade para o nobre deputado Francisco Franco ajudar-nos a pôr um parafuso a esses excessos que vêm sendo praticados com relação aos aumentos de tarifas de ônibus intermunicipais. Faço um apelo ao nobre deputado Francisco Franco, bem como a todos os Srs. deputados, no sentido de que aprovem esta emenda, porque ela virá trazer, evidentemente, tranquilidade ao povo do Interior de São Paulo. Não levantamos qualquer dúvida sobre o procedimento dos homens que compõem esse setor da administração pública, que são os engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem, a quem está afeta a tarefa de conceder aumentos de tarifas, assim como não levantamos qualquer dúvida sobre aqueles que autorizam os aumentos de tarifas das estradas-de-ferro, das taxas de água e de esgotos da Capital. A minha emenda visa a dar à Assembleia o direito de discutir a conveniência ou não desses aumentos. Assim, o povo pode vir a esta Casa e conculamar os Srs. deputados, em determinados instantes, a não aprovar certas majorações que afetem a economia popular. Nossa emenda recebeu 38 assinaturas e, evidentemente, será aprovada nesta noite. Entretanto, devemos lembrar que o professor Carvalho Pinto, Governador eleito pelo povo de São Paulo, nos procurou para que lhe concedêssemos um voto de confiança, como foi concedido ao Governador Jânio Quadros, a fim de que o próprio Governador autorizasse os aumentos, evitando os excessos. O ilustre professor Carvalho Pinto, evidentemente, quando procurado por pessoas interessadas na obtenção de aumento de tarifas de ônibus, ou quando tiver que mandar proceder a aumento nas taxas de água e esgotos, por certo mandará fazer um levantamento, um estudo, a fim de que excessos não sejam cometidos. Porque, Srs. deputados, todos nós sabemos que os excessos têm trazido graves problemas econômico-financeiros ao Interior de São Paulo, em virtude da concessão, pelo poder público, de aumentos abusivos, como os que têm ocorrido nos últimos tempos.

Sr. Presidente, fazemos um apelo aos nossos ilustres pares para que, ao votarem esta lei de caráter financeiro, também aprovem esta emenda que visa a devolver à Assembleia Legislativa o poder de discutir os problemas do povo.

Agradecemos ao ilustre deputado Araripe Serpa, líder do governo que, evidentemente, vai permitir a aprovação dessa emenda que visa a atender aos reclamos do povo de São Paulo.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão.

O SR. DANTE PERRI (Para reclamação) — Sr. Presidente, requiro destaque para a Emenda n.º 1.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para reclamação) — Sr. Presidente, indago de V. Exa. se foi encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a discussão.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para reclamação) — Sr. Presidente, na derida oportunidade e usarei da palavra para encaminhar a votação e, neste momento, requiro a V. Exa. destaque para a Emenda n.º 1.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência aguarda os requerimentos subscritos para submetê-los à votação — (Pausa).

— Pósto a votos, é aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n.º 1958-58.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à votação do requerimento entregue à Mesa pela deputada Conceição da Costa Neves, pedindo destaque para a Emenda n.º 1.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu não acreditava que o Plenário pudesse votar contra a Emenda n.º 1, mas, ouvindo opiniões, in-

clusiye do líder da U. D. N., o deputado Abreu Sodré, já agora a dúvida paira em meu espírito. Já não sei se a votação será contra ou a favor.

Sr. Presidente, quando quero dizer que a política é incoerente, até mesmo como ciência, os homens dizem que é porque política é palavra do gênero feminino e, por isso, se justifica a sua incoerência. Ora, essa é mais uma injustiça dos homens; incoerentes eles, que fazem a política. Logo, a incoerência da política resulta da incoerência dos próprios homens.

Vou justificar e, se possível, até provar que são os homens os incoerentes. A história, em futuro próximo, dirá que não se trata apenas de incoerência.

V. Exa. poderá verificar que tenho em mãos a emenda n.º 1 com um despacho do Sr. Governador Jânio Quadros, aliás exarado de próprio punho, favorável a ela. Essa emenda refere-se à venda, para fora do país, de veículos automotorizados de fabricação nacional ou pelo menos com 75% de índice de nacionalização. O despacho manuscrito é o seguinte:

“Cumpro encontrar mercados urgentemente para os nossos veículos e para tal cumpro também reduzir ou anular os gravames que lhes aumentem o custo. 17.11.58. a) Jânio da Silva Quadros”.

Muito bem, Sr. Presidente, parece-me que, neste momento, circula no plenário um cartão do governador eleito, que diz exatamente o contrário do que está dito aqui. Quer dizer: S. Exa. o Sr. governador eleito é contra a emenda n.º 1, mas o atual governador é a favor.

Então, veja V. Exa.: são os homens os incoerentes, ou é a política? São os homens, Sr. Presidente.

Dirá V. Exa., matutando na sua cadeira de trabalho: “Mas V. Exa. também está sendo incoerente, deputada. V. Exa. foi sempre contra o Sr. governador Jânio Quadros, mas, neste momento, está trazendo a palavra dele para abonar a sua atitude em favor da emenda”.

Entretanto, não é assim, Sr. Presidente. Eu já era a favor da emenda. Quem o veio a ser posteriormente foi o Sr. governador Jânio Quadros. Eu era a favor da emenda; sempre fui a favor dessa medida. Portanto, não sou a incoerente ainda, no caso.

Como vão votar os amigos do Sr. Jânio Quadros? Como vão votar os liderados do Sr. Jânio Quadros? Não sei, Sr. Presidente. Eu votarei, coerentemente, a favor da emenda. Mas tenho a impressão, já que a vontade do Sr. governador Carvalho Pinto é contra a emenda, de que essa vontade é que irá imperar ser respeitada, prestigiada e aplaudida. É a vontade do governador eleito, e não a do governador que está para deixar o Palácio dos Campos Elísios.

Vê V. Exa. que eu tinha razão quando dizia que apenas neste momento havia uma incoerência. Depois, a história dirá exatamente qual a situação dos deputados que não vão atender, digamos assim, à vontade expressa, escrita e assinada, do governador Jânio Quadros, já que a vontade expressa e escrita do governador eleito é outra, é contra a vontade do governador Jânio Quadros. Enfim, vamos assistir à incoerência dos políticos, que dizem ser a política incoerente, por ser feminina. São eles os incoerentes!

Eu queria encarecer aos meus nobres colegas a necessidade de votarmos a favor da emenda n.º 1, que é medida de interesse nacional. Não podemos deixar de votá-la, Sr. Presidente. Não posso entender certos nacionalistas de vespéra de eleição! São nacionalistas para dizer, não para fazer. Esta é uma medida de interesse nacionalista, de bom nacionalismo, do nacionalismo verde-amarelo, não de outras colaborações.

Vamos ver, Sr. Presidente, como procedem os legisladores paulistas do maior parque industrial da América do Sul, face a uma situação do fato: como vão votar como vão defender os interesses do trabalhador? V. Exa. e eu somos trabalhistas por formação; deixamo-lo de ser por circunstâncias apenas de legenda; mas somos e seremos sempre trabalhistas, em nossa formação política e social, em defesa dos interesses do Brasil. V. Exa. deve estar-me compreendendo. Este é o interesse do trabalhador do Brasil, o interesse do trabalhador de São Paulo.

O meu voto será a favor da emenda. E tenho a certeza de que, se V. Exa. pudesse votar, votaria também a favor da emenda n.º 1.

É o apelo que faço aos meus nobres pares, neste momento.

O SR. UBIRAJARA KEUTENEDJIAN (Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, a ilustre deputada Conceição da Costa Neves manifestou-se favoravelmente a esta emenda, e, de certa maneira S. Exa. tem razão, porque, examinando os aspectos da economia moderna vemos que ela determina, de fato, uma facilidade na atividade industrial visando ao seu desenvolvimento. Mas, disse S. Exa. que justificava o seu ponto de vista e, portanto, venho à tribuna também para justificar o meu voto.

Srs. deputados, na Suíça quando se compra alguma coisa e quando se fala que é para sair daquele país, eles dão um certificado que abate os impostos desde a primeira manufatura, para facilitar a exportação. Na Inglaterra, dá-se o mesmo. Quando se visita aquele país e se compra algum produto para levar para fora dele, existe um serviço oficial que leva a mercadoria ao país ou ao aeroporto, e a entrega ao comprador, porque assim o produto fica isento de uma porção de impostos não na última transação, mas, dos impostos de todas as transações. Quer-me parecer, Srs. deputados, que, examinando o